

## Notificação por Edital

**Processo:** Edital Edital n.º 1166/2022 publicado em Diário da República, 2ª Série, Nº 152, de 8 de agosto - Ref.ª P053-22-11602

**Atos em Notificação:** Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, cujo edital nº 1166/2022 foi publicado em Diário da República, 2º Série, nº 152, de 8 de agosto, que, em reunião realizada em 13 de outubro de 2022, o Júri deliberou por unanimidade:

- 1 Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:
  - Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas
  - Armanda Pinto da Mota Matos
  - Joaquim Luís Medeiros Alcoforado
  - Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo
- 2 Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:
  - Anabela Maria Mendonça da Silva

Por não ser detentora de contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não ter entregue o Plano de Desenvolvimento de Carreira, não cumprindo, assim, o disposto nos pontos II.1. e II.2.2. do Edital de abertura.



3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do Júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

19/10/2022

Maria Helena Matos Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos